

DECRETO Nº. 008/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO

a) o feriado de carnaval no dia 09 de fevereiro de 2016;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo das atividades Públicas Administrativas Municipais no dia 08 de fevereiro de 2016 (segunda feira), devendo o expediente voltar à sua normalidade no dia 10 fevereiro de 2016 (quarta feira), às 08h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dois** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e dezesseis**

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0931 Páginas 34 Ano 4º
Data: 03/02/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:4DB85184


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal